


Política de Governança Corporativa

Versão	1.0
Data	15/04/2019
Área	Jurídico
Fluig line	Daniel Rejman (Autoria) Bruno Roberto Scabar (Aprovação) Renata Martins dos Anjos (Aprovação) Hong Soo Seol (Aprovação) Glaucio Brogini (Notificação)

	POLÍTICA	Versão 1.0
	_____	Data 15/04/2019
	Governança Corporativa	Área Jurídico

Conteúdo

1	Introdução	2
1.1	Histórico de revisões.....	2
1.2	Termos e abreviações	3
1.3	Referências.....	3
1.4	Propósito.....	4
1.5	Aplicação	4
2	Visão, missão, valores e princípios	5
2.1	Visão	5
2.2	Missão	5
2.3	Valores	5
2.4	Princípios	5
3	Contexto organizacional.....	7
4	Sistema de Gestão da Qualidade.....	8
4.1	Estrutura organizacional	9
4.2	Sistema de Documentação.....	9
5	Diretrizes.....	10
5.1	Governança Corporativa	10
5.2	Ética e Anticorrupção	11
5.3	Canal de Comunicação	11
5.4	Gestão da Informação e de equipamentos.....	11
6	Compromissos	12
7	Elementos Centrais da Governança Corporativa	14
7.1	Assembleia Geral de Associados	14
7.2	Conselho Administrativo	14
7.3	Conselho Técnico e Científico	14
7.4	Superintendência.....	14

	POLÍTICA <hr/> Governança Corporativa	Versão 1.0
		Data 15/04/2019
		Área Jurídico

1 Introdução

1.1 Histórico de revisões

Versão	Data	Modificações	Autor/Revisor
0.1	27/02/2018	<ul style="list-style-type: none"> Revisão 	Renata Martins dos Anjos Glaucio Brogini Bruno Roberto Scabar
0.2	19/06/2018	<ul style="list-style-type: none"> Draft 1ª versão para análise 	Daniel Rejman
0.3	05/09/2018	<ul style="list-style-type: none"> Adicionado parágrafo 2 sobre o objetivo do documento Inclusão da missão, visão e valores Inclusão do organograma diretivo Inclusão da seção Contexto Organizacional Inclusão da seção Linhas do Tempo Inclusão da seção Sistema de Gestão da Qualidade Inclusão da seção Estrutura Organizacional versus Macro-Fluxo Inclusão dos sub-itens k) e l) na seção compromissos 	Daniel Rejman Renata Martins dos Anjos Glaucio Brogini Bruno Roberto Scabar Henrique G. dos Anjos
0.4	31/10/2018	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão da seção de referências com o link para as leis da informática, do bem e da inovação e tecnologia Atualização dos textos nas seções Contexto organizacional, Sistema de Gestão da Qualidade e Elementos Centrais da Governança Corporativa Aonde constava instituto alterado para SiDi Tabela de acrônimos atualizada Seção 4.3 alterada de Conjunto de Diretrizes para Sistema de Documentação Adicionado descritivo sobre cada um dos elementos da governança corporativa baseado no Estatuto do SiDi 	Daniel Rejman Renata Martins dos Anjos Glaucio Brogini Bruno Roberto Scabar Henrique G. dos Anjos

	POLÍTICA	Versão 1.0
	_____	Data 15/04/2019
	Governança Corporativa	Área Jurídico

1.0	15/04/2019	Ajustes gerais, para adequar o documento à nova organização. Versão final a ser submetida para aprovação.	Gláucio Brogini
-----	------------	---	-----------------

1.2 Termos e abreviações

RH	Recursos Humanos
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
PDCA	<i>Plan, Do, Check and Act</i> : Método iterativo de gestão de quatro passos, utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos
SIPOC	<i>Supplier, Input, Process, Output, Client</i> : SIPOC é uma técnica de mapeamento de processos utilizada para identificar fornecedores, entradas, processos (atividades), saídas e clientes.
VAS	<i>Value-Added-Service</i> : serviço de valor agregado é um termo popular do setor de telecomunicações para serviços não essenciais ou, em suma, todos os serviços além de chamadas de voz padrão e transmissões de fax.
B2B	<i>Business to Business</i> : denominação do comércio estabelecido entre empresas.
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
TI	Tecnologia da Informação
BI	<i>Business Intelligence</i> : Inteligência Empresarial refere-se ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios. É um conjunto de técnicas e ferramentas para auxiliar na transformação de dados brutos em informações significativas e úteis a fim de analisar o negócio.
PCs	<i>Personal Computers</i>

1.3 Referências

Lei da Informática - Decreto 5.906/2006:

Lei do Bem – Lei 11.196/2005:

Lei da Inovação Tecnológica – Lei 10.973/2004:


Lei da Inovação Tecnológica – Lei 10.973/2004:

Sistema de documentação do SiDi

Código Tributário Nacional

Código Civil

Estatuto Social do SiDi


	POLÍTICA <hr/> Governança Corporativa	Versão 1.0
		Data 15/04/2019
		Área Jurídico

1.4 Propósito

A política do SiDi se alicerça em sua visão, missão e valores, bem como em seu estatuto social. Define as diretrizes de conduta ética, garantindo a integridade de seus colaboradores e terceiros, visando alinhar seus interesses e reinvestimento na sua manutenção. Para alcançar seus objetivos, o SiDi procura minimizar os riscos estratégicos, operacionais e financeiros. Este documento pode ser utilizado para familiarizar os colaboradores e clientes e outras organizações externas a respeito da governança corporativa do SiDi.

1.5 Aplicação

Colaboradores, Diretoria e Superintendência. Prestadores de serviços, fornecedores e representantes que atuem em nome do SiDi devem seguir esta política quando estiverem prestando serviços para o SiDi.

	POLÍTICA <hr/> Governança Corporativa	Versão 1.0
		Data 15/04/2019
		Área Jurídico

2 Visão, missão, valores e princípios

2.1 Visão

Ser um centro de P&D sustentável, reconhecido globalmente e respeitado por desenvolver soluções e serviços tecnológicos e seguros.

2.2 Missão

O SiDi desenvolve soluções e serviços com o objetivo de ajudar seus clientes a entregarem produtos altamente competitivos no mercado.

2.3 Valores

Pessoas, excelência técnica, foco na satisfação do cliente, comprometimento e inovação.

2.4 Princípios

As boas práticas de governança convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar a reputação do SiDi e de otimizar seu valor social, contribuindo para sua longevidade.


O SiDi pauta as suas atividades nos seguintes princípios:

Responsabilidade corporativa: constante diligência da Alta Administração no sentido de zelar, com ética e transparência, contemplando, para a sua sustentabilidade no longo prazo, a incorporação de aspectos sociais e ambientais na gestão de seus negócios, projetos e operações.


Transparência: disponibilizar para as partes interessadas não apenas as informações requeridas por disposição de leis e regulamentos, mas também aquelas necessárias para o bom relacionamento destas partes com o SiDi.

Prestação de Contas: trabalho executado regularmente por seus auditores e disponibilizado ao Conselho de Administração e Mantenedores Associados por meio de atas societárias regularmente registradas no órgão competente.

Equidade: tratamento justo e igualitário a todos os colaboradores, assegurando justiça e imparcialidade frente aos desafios no trabalho. Esse tratamento inclui: (i) mesmas oportunidades de trabalho e ascensão aos cargos de direção na empresa e (ii) mesmas condições salariais garantindo faixas salariais iguais para iguais funções em acordo com plano de cargos e salários da empresa.

	POLÍTICA <hr/> Governança Corporativa	Versão 1.0
		Data 15/04/2019
		Área Jurídico

Ética: O SiDi possui canais de comunicação acessíveis aos públicos interno e externo. As questões referentes ao Código de Conduta, encaminhadas por esses canais, são tratadas de forma imparcial, com garantia de confidencialidade das informações e preservação da identidade das pessoas envolvidas, buscando-se promover um ambiente melhor para todos.

	POLÍTICA <hr/> Governança Corporativa	Versão 1.0
		Data 15/04/2019
		Área Jurídico

3 Contexto organizacional

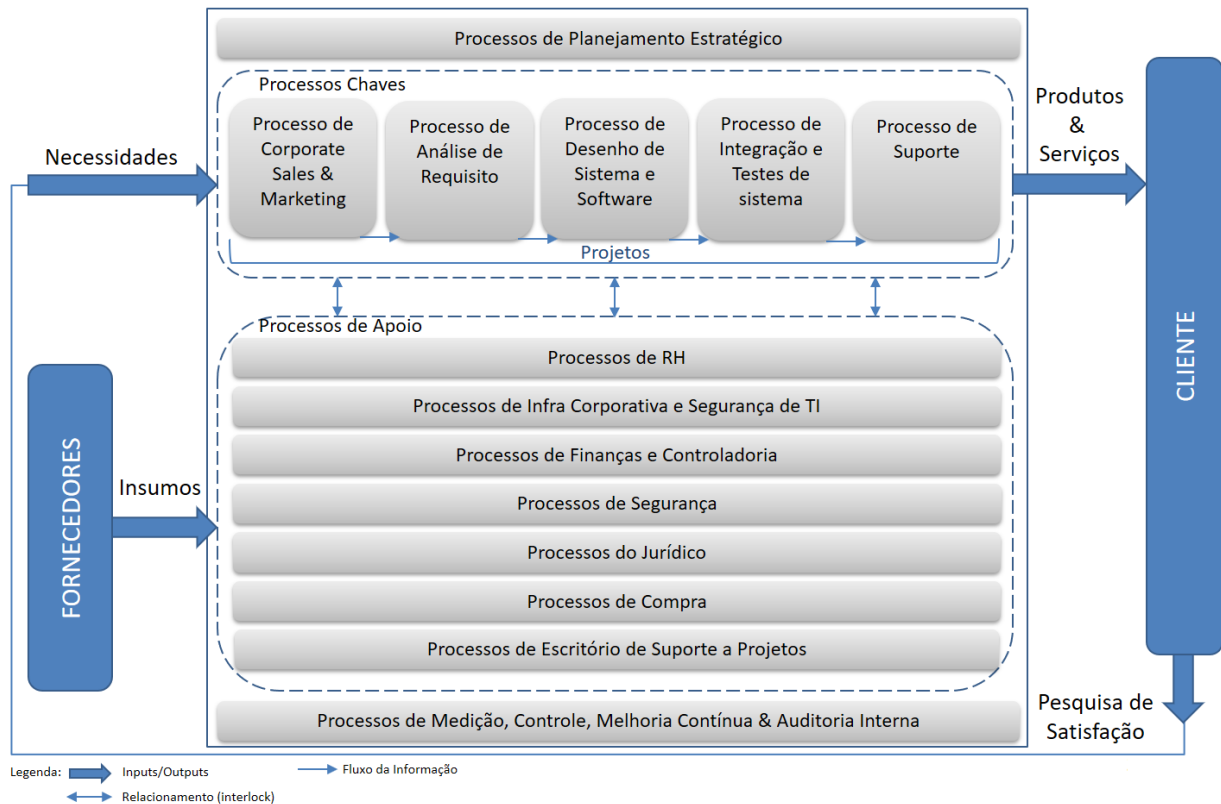
O SiDi beneficia-se da Lei da Informática - Decreto 5.906/06, Lei da Inovação - Lei 10.973/04 e da Lei do Bem – Lei 11.196/05, dentre outras normas que regulam incentivos à inovação, tendo por objetivo estimular a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, permitindo a sinergia entre universidades, centros de pesquisa e as empresas beneficiárias, de forma a propiciar as condições necessárias para o desenvolvimento de um ecossistema local para a pesquisa, desenvolvimento e inovação. Por se tratar de uma associação sem fins econômicos de acordo com o Código Civil (os lucros obtidos devem ser, integralmente, reinvestidos na própria entidade), o SiDi usufrui também de incentivos fiscais regulados pela legislação tributária nacional.

Os serviços oferecidos pelo SiDi incluem o desenvolvimento e operação de Sistemas em Nuvem, Plataformas Móveis, Software Embarcado, Aplicações para Usuários Finais, como serviços em segurança cibernética bem como o suporte à certificação de produtos junto às agências reguladoras.


	POLÍTICA	Versão 1.0
	Governança Corporativa	Data 15/04/2019
		Área Jurídico

4 Sistema de Gestão da Qualidade

O sistema de gestão é parte da estratégia do SiDi que visa estabelecer, documentar e implementar processos, política e diretrizes.



Considerando a estrutura organizacional e Macro Fluxo dos processos, o SiDi possui uma equipe de Engenharia de Software que executa os processos técnicos ou processos chaves e também possui um Programa de Auditoria Interna que atua com o mapeamento e melhoria contínua dos processos administrativos, ou processos de apoio.

	POLÍTICA	Versão 1.0
	<hr/> Governança Corporativa	Data 15/04/2019
		Área Jurídico

4.1 Estrutura organizacional


O SiDi é liderado por seu Superintendente e a ele atualmente reportam-se três diretorias, além da Controladoria. Duas diretorias têm foco em projetos, sendo responsáveis por entregar produtos e serviços aos clientes do SiDi, e uma diretoria dá suporte à execução e entrega dos projetos, sendo também responsável pelos processos comerciais e de marketing e relacionamentos externos em geral. À Controladoria compete fornecer o suporte administrativo à execução das atividades em geral.

Além da Assembleia dos Associados, o SiDi conta ainda com um Conselho Administrativo cuja função é decidir sobre questões estratégico-administrativas conforme seu Estatuto Social e com um Conselho Técnico Científico que revisa e orienta os rumos tecnológicos da entidade. As atividades de ambos os Conselhos se dá por meio de reuniões periódicas ou extraordinárias dentro do seu escopo de autoridade.

4.2 Sistema de Documentação

O documento Diretrizes do Sistema de Documentação define os padrões a serem seguidos para criação e manutenção dos documentos do SiDi. A ferramenta de armazenamento, controle de versionamento e ciclo de revisão e aprovação é o Sharepoint, link: <https://sidiorgbr.sharepoint.com/sites/SiDiDocs>.

Processos e procedimentos são mantidos para complementar as diretrizes das áreas e também se encontram no SharePoint.

	POLÍTICA <hr/> Governança Corporativa	Versão 1.0
		Data 15/04/2019
		Área Jurídico

5 Diretrizes

5.1 Governança Corporativa

- (i) Zelar pelas melhores práticas, considerando sempre os princípios de transparência, ética, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.
- (ii) Buscar permanentemente a excelência nos serviços prestados, dos projetos realizados, das operações de administração, do profundo conhecimento dos nossos clientes e suas necessidades e relacionamentos de confiança mútua baseados em transparência e honestidade.
- (iii) Incentivar parceiros e clientes para que apliquem princípios de conduta empresarial compatíveis com esta política.
- (iv) Manter um sistema de gestão composto de código de conduta e ética, processos e diretrizes obrigatórias visando à padronização e melhoria nos processos organizacionais.
- (v) Garantir que todos os colaboradores tenham conhecimento e atuem em conformidade com o que estabelecem os documentos do Sistema de Documentação do SiDi.
- (vi) Manter auditoria externa periódica, garantindo a segurança relativa à prestação de contas, assegurando a integridade das demonstrações financeiras e de acordo com as práticas contábeis vigentes.
- (vii) Assegurar o cumprimento de requisitos legais e regulatórios referentes ao objetivo social do SiDi.
- (viii) Gerenciar investimentos, despesas operacionais e administrativas, com base nos planos de negócio e orçamentos aprovados.
- (ix) Gerenciar o caixa do SiDi de acordo com a estratégia financeira aprovada.
- (x) Garantir o sigilo das informações confidenciais.

	POLÍTICA	Versão 1.0
	_____	Data 15/04/2019
	Governança Corporativa	Área Jurídico

- (xi) Manter uma área de auditoria interna, garantindo a eficácia da gestão de riscos e controles internos do SiDi.

5.2 Ética e Anticorrupção


- (i) Cumprir em sua totalidade os princípios éticos definidos no Código de Conduta e não tolerar corrupção sob qualquer forma, direta ou indiretamente.
- (ii) Avaliar e evitar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles do SiDi, evitando conflito de interesses.

5.3 Canal de Comunicação

- (i) Fornecer e divulgar um canal de comunicação para permitir que os colaboradores e terceiros possam registrar quaisquer violações ao Código de Conduta e diretrizes do SiDi, bem como esclarecer dúvidas e encaminhar reclamações, sempre assegurando o sigilo das informações.

5.4 Gestão da Informação e de equipamentos

- (i) Proteger toda informação produzida ou adquirida pelo SiDi, bem como as produzidas por terceiros sob sua responsabilidade.
- (ii) Utilizar todos os recursos, equipamentos e informações que lhe sejam confiados em razão do desempenho de sua atividade profissional de forma ética, responsável e em conformidade com as diretrizes do SiDi.

	POLÍTICA <hr/> Governança Corporativa	Versão 1.0
		Data 15/04/2019
		Área Jurídico

6 Compromissos

Considerando os princípios elencados acima, o SiDi se compromete a:

- a) Realizar comunicação interna e externa que norteie qualquer ação.

- b) Evitar quaisquer atitudes ou políticas discriminatórias.

- c) Fomentar as melhores práticas de desenvolvimento sustentável em sua área de abrangência, conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade corporativa e social.

- d) Aprimorar constantemente o gerenciamento de riscos envolvidos nos negócios do SiDi.


- e) Manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade.

- f) Avaliar e propor ações para a constante disseminação da ética em todos os níveis de relacionamento interno e externo.

- g) Avaliar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles do SiDi, criando mecanismos para evitar conflito de interesses.


- h) Cumprir as disposições legais em âmbito nacional e internacional, quando aplicável, com alinhamento a requisitos regulatórios.

- i) Criar um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que a conduta da Alta Administração do SiDi esteja sempre alinhada com o Estatuto Social do SiDi.

	POLÍTICA <hr/> Governança Corporativa	Versão 1.0
		Data 15/04/2019
		Área Jurídico

j) Garantir que as responsabilidades sejam definidas e comunicadas de forma que todos os colaboradores estejam aptos a executar as atividades de sua competência, em conformidade com as diretrizes do SiDi.

k) Oferecer treinamentos, de forma a sanar lacunas, melhorar e/ou reciclar as competências dos colaboradores, sempre alinhados ao planejamento estratégico do SiDi.

	POLÍTICA <hr/> Governança Corporativa	Versão 1.0
		Data 15/04/2019
		Área Jurídico

7 Elementos Centrais da Governança Corporativa

A governança corporativa do SiDi está dividida em:

7.1 Assembleia Geral de Associados

É o órgão máximo da entidade, na qual participam todos os associados. É responsável por deliberar sobre as contas encerradas no dia 31 de dezembro do ano findo, respectivamente da Superintendência e do Conselho Administrativo, aprovar as contas da entidade, deliberar acerca da aquisição ou venda de bens imóveis, em conjunto com o Conselho Administrativo, alterar o estatuto e deliberar quanto a dissolução da Associação.

7.2 Conselho Administrativo

É órgão responsável pela definição de diretrizes e políticas para a consecução dos objetivos sociais da entidade. Sua composição é determinada pela Assembleia Geral de Associados para exercerem mandato por prazo de 4 anos e é presidido por um dos seus membros designado pela Assembleia Geral.

7.3 Conselho Técnico e Científico

Tem a função de auxiliar o Conselho Administrativo, sendo um obrigatoriamente, representante do setor de Ensino ou de outros Centros ou institutos de Pesquisa, e dois representantes de empresas habilitadas para o uso de incentivos legais, e/ou representantes da própria entidade bem como da comunidade científica da área de tecnologia de informação e comunicação.

7.4 Superintendência

É o órgão de administração e gestão da entidade, sendo composta por um Superintendente eleito pela Assembleia de Associados. Sua função é decidir sobre todos os assuntos relativos à gestão da entidade e tomar decisões que julgar convenientes ao seu desenvolvimento.